À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 14/12/21
Presidente

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____ DE VOTOS (_____X_____)
CAMARA MUNICIPAL EM _____
PRESIDENTE: _____
1° SECRETÁRIO: _____
2° SECRETÁRIO: _____

EMENDA MODIFICATIVA

"Modifica o **caput** do art. 13 do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010."

- Modifica o **caput** do art. 13 do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 13. A eleição da Mesa será feita por chapa, composta pelos membros constantes do **caput** do art. 11, em votação aberta e nominal, mediante chamada em ordem alfabética do nome parlamentar dos Vereadores, presente, no mínimo, a maioria absoluta dos membros da Câmara."

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

DIOSCLER LIMA FERREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa alterar a redação do **caput** do art. 13 do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que, Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução nº 586 de 20 de maio de 2010, pois a citação informada no referido **caput** do art. 13 menciona erroneamente o art. 10, sendo então solicitado sua correção para a referência no art. 11.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021.

DIOSCLER LIMA FERREIRA

Vereador